

ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO – LOTES 3 e 4

Processo: CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 SEBRAE/RS

Data: 12/09/2014

A Comissão de Licitação no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa aos licitantes e interessados na Licitação – **CR 002/2014**, que julgou e concluiu pelos seguintes resultados, conforme seguem:

LOTE 3

Inabilitar a empresa Elohim Consultoria Organizacional Sociedade Simples Ltda.

Motivo: Os índices não comprovam boa situação financeira da empresa, não atendendo ao item 5.2.3.2 do edital.

LOTE 4

Habilitar a empresa Excelência Consultoria Ltda.

ANEXO I – ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – LOTES 3 e 4

Referentes aos registros em ata seguem os apontamentos e as decisões:

1) Sobre a ELOHIM CONSULTORIA: Ficamos com dúvida em relação à falta da comprovação do vínculo da empresa com o Francisco, neste envelope; Houve dúvida em relação à declaração do cônjuge da sócia que é casada, é necessária a apresentação?

Resposta: A participação do Sr. Francisco Luis Lucchese Dutra no ato de abertura dos envelopes 3 e 4 da Concorrência 002/2014 caracterizou-se apenas como ouvinte, uma vez que a procuração apresentada dava poderes para representar a empresa Elohim Consultoria Organizacional Sociedade Simples Ltda na sessão de abertura dos envelopes nº 2 no dia 31 de julho de 2014;

A apresentação de cópia da certidão de casamento é obrigatória no caso de sócios que sejam casados entre si, conforme Art. 977 do Código Civil Brasileiro.

Sendo assim, inicia-se a contagem do prazo recursal previsto no Art. 22 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae.

Comissão de Licitação:

ASSINADO ORIGINAL

Renata Brito Thiesen Camara

Licitadora

Vanessa da Costa Marques

Membro da Comissão

Cláudia Katherine Rodrigues

Membro da Comissão Técnica

Juliana de Oliveira Ramires

Membro da Comissão Técnica

Maria Augusta Quevedo Rodrigues

Membro da Comissão Técnica